



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ENUNCIADO 4ª CCR Nº 68 - 4ª CCR

Retificação do Enunciado 4ª CCR nº 68 - 4ª CCR

O Colegiado da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, objetivando disciplinar e orientar a atuação extrajudicial e judicial dos Membros do Ministério Público Federal oficiais em 1º e 2º graus de jurisdição, na temática meio ambiente e patrimônio cultural, resolve editar o seguinte Enunciado:

INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS NO SISTEMA DE CRIAÇÃO AMADORA DE PÁSSAROS SILVESTRES (SISPASS). ATRIBUIÇÃO ESTADUAL. EXCEÇÃO: TRANSNACIONALIDADE, FALSIFICAÇÃO/ADULTERAÇÃO DE ANILHAS, ESPÉCIE DA FAUNA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO OU ORIGINÁRIA DE ÁREA SOB ADMINISTRAÇÃO/DOMÍNIO DA UNIÃO.

A fiscalização de condutas ilícitas relativas à atividade de manutenção e criação amadora de pássaros silvestres em cativeiro, sobretudo àquelas relacionadas à inserção de informações falsas no Sistema de Criação Amadora de Pássaros Silvestres (SisPass), controlado e mantido pelo Ibama, não caracteriza, por si só, o

interesse federal, devendo estar presentes circunstâncias, tais como: transnacionalidade, falsificação/adulteração de anilha (selo público federal), espécie ameaçada de extinção ou originária de área sob a administração/domínio da União.

PRECEDENTES: NF 1.16.000.004115/2022-71 (621ª SRO, de 29/3/2023).

Revoga-se o Enunciado 58 da 4ª CCR.

Aprovado na 35ª Sessão Ordinária de Coordenação, em 07 de dezembro de 2023.

Brasília, 4 de setembro de 2024.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 4ª CCR-MPF